

CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2025

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Ordinária, com início às dezenove horas e cinco minutos. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, passando-se à leitura de trecho da Bíblia Sagrada e, na sequência, da Ata da Sessão Ordinária do dia 16 de abril, que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se à leitura do Expediente, que constou de Processo n.º 025/2025, Mensagem do Executivo n.º 010/2025, Projeto de Lei n.º 010/2025, que revoga o Art. 3.º da Lei Municipal n.º 1.172, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências; de Processo n.º 026/2025, Mensagem do Executivo n.º 011/2025, Projeto de Lei n.º 011/2025, que altera a Lei Municipal n.º 811 de agosto de 2013 e revoga a Lei n.º 996 de outubro de 2018 e dá outras providências; de Processo n.º 024/2025, Projeto de Lei n.º 010/2025, de autoria do Vereador Leonardo Marinho Retto, que dispõe sobre a compensação financeira por parte de concessionárias que instalem praças de pedágio no Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências; de Requerimento n.º 006/2025; de Indicação n.º 037/2025; de Indicação n.º 038/2025; de Moção n.º 004/2025; de Ofícios n.º 031/2025/SL e n.º 032/2025/SL, ambos oriundos da Comissão Permanente de Licitação do Executivo. Continuando com os trabalhos, passou-se às Pequenas Comunicações. Ocupou a Tribuna o Vereador Leonardo Marinho Retto, que iniciou seu discurso agradecendo ao Senhor Presidente pela inclusão, no Expediente, do Projeto de Lei n.º 010/2025, de sua autoria, que dispunha sobre a compensação financeira por parte de concessionárias que instalassem praças de pedágio no Município. O Vereador lembrou que a licitação ocorreria no dia 30 de abril e emendou que acreditava que existiam duas ferramentas nas quais poderiam se agarrar: a primeira era a solicitação, protocolada na Agência Nacional de

ABO EM 30/04/2025
1.º VICE-PRESIDENTE

AFROVADO POR:
UNANIMIDADE

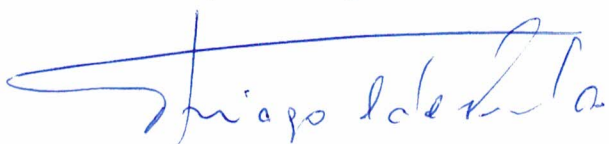
Marinho Retto

D. A.

Transportes Terrestres – ANTT e no Ministério dos Transportes, de informações sobre como ficaria a questão do passe-livre e da gratuidade no pedágio para os gasparienses em geral e principalmente para os moradores de Afonso Arinos e de Mont Serrat. O Vereador Leonardo Marinho Retto explicou que a segunda ferramenta era o fato de ter percebido que o edital especificava que todas as licenças de construção em território municipal deveriam ser emitidas pela prefeitura e acrescentou que tivera o cuidado de fazer constar, no Projeto de Lei nº 010/2025, todas as especificações que deveriam ser cumpridas pela concessionária. O Vereador registrou que a praça do pedágio sairia de Simão Pereira e seria construída no KM 3 da Rodovia BR-040, em frente à ponte de Souza Aguiar, e declarou que ainda não fora definido o valor do pedágio, ressaltando que certamente não seria menor que R\$ 14,00. O Vereador argumentou que o pedágio oneraria a população e causaria também aumento nas passagens dos ônibus, visto que os veículos da empresa Transa Transporte Coletivo, que realizava o transporte dos munícipes, atravessaria a praça do pedágio. O Vereador frisou que o assunto era muito importante e lembrou que protocolara documentação no Ministério dos Transportes e elaborara o Projeto de Lei nº 010/2025 com o objetivo de defender os interesses da população gaspariense e de não deixar passar em branco a instalação da praça de pedágio no Município. Continuando seu discurso, o Vereador Leonardo Marinho Retto relatou que a jovem Tainá, gaspariense que estava na ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU que se envolvera em acidente com ônibus em Três Rios havia alguns dias, sofrera várias fraturas nas vértebras e emendou que a Secretaria Municipal de Saúde não resolvera o problema da referida munícipe, que sofria com dores terríveis. O Vereador afirmou que conseguira, junto ao Subsecretário de Estado e o diretor do hospital, uma vaga para que Tainá fosse atendida no Hospital de Traumatologia e Ortopedia – HTO e registrou que a Secretaria Municipal de Saúde não conseguira providenciar a reinternação da paciente na referida unidade de saúde. O Vereador relatou que recebia vários pedidos de pacientes que não conseguiam realizar seus exames e consultas no setor público de Saúde do Município e emendou que tanto os responsáveis pela empresa Transa Transporte Coletivo quanto os responsáveis pela ambulância do Município não deram amparo à jovem Tainá. O Vereador Leonardo Marinho Retto declarou que era muito duro ter de criticar a Saúde Pública do Município e afirmou que infelizmente o



setor era um problema para a Administração, ressaltando que a exposição dos pontos negativos era uma forma de colaborar para as soluções e de fazer uma crítica construtiva. O Vereador relatou que o Diretor do Hospital de Traumatologia e Ortopedia – HTO atendera seu pedido e garantira que prestaria todo o atendimento necessário à cidadã Tainá e lembrou que, no dia seguinte, seria realizada a audiência pública com os representantes da empresa Transa Transporte Coletivo para tratar dos valores das passagens de ônibus. O Vereador frisou que os referidos representantes teriam que responder a muitas indagações sobre descumprimentos de legislação e, para finalizar, adiantou que integrantes do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO-RJ e do Ministério Público compareceriam ao evento. Em seguida, como não havia mais oradores inscritos para as Pequenas Comunicações, passou-se à análise do Requerimento n.º 006/2025, de autoria do Vereador Amilton Mendes Henrique, no qual solicitara urgência especial na apreciação do Processo n.º 025/2025. O Senhor Presidente colocou o Pedido de Urgência Especial em Discussão. Não havendo quem quisesse falar a respeito, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 006/2025 em Votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente, então, declarou que o Processo n.º 025/2025 passaria a constar na Ordem do Dia e, na sequência, suspendeu a Sessão para que as Comissões Permanentes elaborassem os Pareceres. Reiniciada a Sessão, passou-se à Ordem do Dia, com a apreciação do Processo n.º 023/2025, Mensagem do Executivo n.º 009/2024, Projeto de Lei n.º 009/2025, que dispõe sobre a amortização do déficit técnico atuarial do Município para com o Levy Prev para o exercício de 2025 e dá outras providências. Após a leitura dos Pareceres das Comissões e sua aprovação por unanimidade, foi também aprovado por unanimidade, em Primeira Votação, o Projeto de Lei n.º 009/2025. Em atendimento ao requerimento do Vereador Amilton Mendes Henrique, foi aprovada a dispensa de interstício, passando-se à Segunda Votação. Após a leitura da ementa do Projeto de Lei n.º 009/2025, o mesmo foi colocado em Votação e aprovado por unanimidade. Continuando com os trabalhos, foi analisado o Processo n.º 025/2025, Mensagem do Executivo n.º 010/2025, Projeto de Lei n.º 010/2025, que revoga o Art. 3.º da Lei Municipal n.º 1.172, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências. Após a leitura dos Pareceres das Comissões e sua aprovação por unanimidade, foi também aprovado por unanimidade, em Primeira Votação, o Projeto de Lei n.º



010/2025. Em atendimento ao requerimento do Vereador Amilton Mendes Henrique, foi aprovada a dispensa de interstício, passando-se à Segunda Votação. Após a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 010/2025, o mesmo foi colocado em Votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, como não havia mais matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou as Indicações em Votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou a Moção n.º 004/2025 em Votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente adiantou que os Processos n.º 024/2025 e n.º 026/2025 seriam apreciados na próxima Sessão Ordinária. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença dos Vereadores Sérgio Nepomuceno de Souza, Diego Simões de Lima Salgado, Tiago Frederico Maia, Amilton Mendes Henrique, Luiz Roberto Carias, Leonardo Marinho Retto, Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos e Rosiléa Gama, encerrando a Sessão às vinte horas e quarenta e cinco minutos. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco.